



Item 40 – Demonstração de Resultado da
Avaliação Atuarial – DRAA com data base
31/12 do exercício anterior. (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c83b69f4-c156-43ee-97c7-0fcd1121294e

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 40 do Anexo I da Resolução TC nº 47/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE** declara que o município não possui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, portanto não possui Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial do mesmo em exercícios anteriores.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Glória do Goitá, 15 de março de 2019.

Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita